



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 145, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, art. 45, inciso VI e o que preconiza o Artigo 69 da Lei Municipal l nº 613 de 10 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS. Mandato biênio 2023/2025.

Art. 2º A Portaria nº 73/2023 passa a vigor com a seguinte redação:

REPRESENTANTES DO GOVERNO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Jéssica de Medeiros Vieira (Titular) - Cpf: 073.012.444-44

Alessandra Barbosa Medeiros (Suplente) – Cpf: 071.608.404-02

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Monica da Silva Gomes (Titular) - Cpf: 072.665.914-22

Sonnaly Rose Gomes da Silva (Suplente) - Cpf: 057.332.844-71

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Zuckerllan Bemadelli da Silva Souza (Titular) - Cpf: 012.717.124-07

Marcela Lais Souza Ferreira Gomes (Suplente) - Cpf: 081.001.934-52

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

SEGMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO

INSTITUTO CÉU ABERTO - ICA

Claudio da Costa (Titular) - Cpf: 740.868.044-68

ASSOCIAÇÃO PROFESSOR ERIK MAXIMIANO - PROJETO FENIX

Luciete Vicente dos Santos (Suplente) - Cpf: 955.588.104-91



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO

SEGMENTO DOS USUÁRIOS

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CAMPO ALEGRE/AL

Vanize dos Santos (Titular) - Cpf: 066.345.994-08

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE CAMPO ALEGRE/AL - ADEFICAL

Claudionor Rocha da Silva (Suplente) - Cpf: 024.637.824-71

SEGMENTO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA

REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SUAS

Rosilene Simão da Silva (Titular) - Cpf: 108.990.294-85

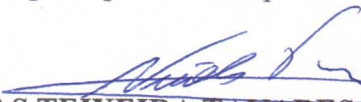
Dayara Greyce Pinto Araújo (Suplente) - Cpf: 049.735.914-67

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cintia Cecília Araújo Pereira - Cpf: 046.538.834-59

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.


NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta Municipalidade, em 19 de setembro de 2023.


TAMIRIS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento